ID: 752D765586804

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 022/2023.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o o fornecimento de mantimentos em geral, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Paes Landim-PI, estimativa para o ano de 2023.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PAES LANDIM,** inscrito no CNPJ nº 06.553.663/0001-10, com sede na Rua Piauí, nº 230, centro, CEP 64.710-000, Paes Landim-PI, na pessoa do seu representante legal, **Thalles Moura Fé Marques**, Prefeito, portador do CPF nº 029.389.893-69, residente e domiciliado em Paes Landim, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** neste ato representada pela Sra. **Melba Carla Carvalho de Sousa,** Secretária Municipal, portadora do CPF nº 046.133.753-39, residente e domiciliada no município de Paes Landim-PI.

CONTRATADA: **P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 35.614.200/0001-19, com sede na Rua Projetada, Nº 120, Parque Piauí I, Timon – MA, neste ato representada pelo Sr. **Lucas Ribeiro Coelho Guimaraes Petit,** portador (a) da carteira de identidade nº 2.093.947 SSP – PI e do CPF nº 977.938.253-49, residente e domiciliado em Timon - MA.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo Nº 025/2023, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico Nº 007/2023/PMPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 234/2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 101.147,00 (cento e um mil, cento e quarenta e sete reais).

FONTE DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0019.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020300 – SECRETARIA DE OBRAS, LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.452.0384.2055.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023.

ID: 81ED774736EB4

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI
CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS-PI E A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS-PI PARA CESSÃO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO DA PREFEITURA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTROLADOR NA CAMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS-PI, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº **23.625.429/0001-70**, com sede na Av. Tibério Nunes, S/N, Centro, Itainópolis-PI, neste ato representado por seu presidente a Srª. Maria dos Remédios Santos, inscrito no CPF: 200.607.693-00 e RG: 397.232 SSP-PI, doravante denominada **CÂMARA;** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS-PI,** Pessoa Jurídica de direito público, Inscrita no CNPJ sob o número **06.553.754/0001-55**, com sede na Av. Alvaro Rodrigues, Nº 943, Centro, Itainópolis-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Miguel Rodrigues de Moura, incrito no CPF: 397.906.303-87 e RG: 1.133.376 SSP-PI , Doravante denominada **PREFEITURA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO:
O presente convênio tem por objeto a **CESSÃO** porparte da **PREFEITURA,** do servidor efetivo do município, a Srª. **LIZIANE SANTOS IBIAPINO** inscrito no **CPF: 920.033.703-15 e RG: 2.141.284 SSP-PI,** que exerce a função de Auxiliar de Secretário Escolar no Município, para exercer na **CAMARA** a função de **CONTROLADOR INTERNO,** conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tendo em vista a impossibilidade de nomeação pela camara de funcionário próprio por falta de pessoal efetivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CÂMARA:
São obrigações da Câmara fornecer toda documentação legalmente exigida para elaboraçãao dos pareceres, conferindo-lhe total legalidade aos processos realizados.

CLAÚSULA TERCEIRA- OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:
São obrigações da **PREFEITURA** a cessão do servidor efetivo do município que exerce a função de **AUXILIAR DE SECRETÁRIO ESCOLAR** para exercer a função de **CONTROLADOR INTERNO** na **CÂMARA**.
Parágrafo Primeiro: A Remuneração do servidor acima qualificado, bem como suas contribuições, continua a cargo da **PREFEITURA.**

CLAUSULA QUARTA - DA VIGENCIA DO CONVÊNIO:
O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura em 02 de Maio de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado ou alterado a critério das partes envolvidas com exceção de seu objeto.

CLÀUSULA QUINTA: DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese dodescumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente mediante notificação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

ITAINOPOLIS-Pi, 02 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de ITAINOPOLIS-PI
Miguel Rodrigues de Moura

Câmara Municipal de ITAINOPOLIS-PI
Maria dos remédios Santos

Testemunhas:
Francivaldo Teixeira de Carvalho CPF 634968713-20
Carlos Moura Castro CPF 020.895.523-88

ID: 99790426DCF14

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI
CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

PORTARIA Nº 013/ 2023 – Itainópolis – PI, 28 de Abril de 2023.

A Presidenta da Câmara Municipal de Itainópolis – PI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de CONTROLADORA INTERNA da Câmara Municipal de Itainópolis-PI, a Sra. LIZIANE SANTOS IBIAPINO, CPF: 920.033.703-15.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir de 28 de Abril de 2023 e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itainópolis-PI, em 28 de Abril de 2023.

Maria dos Remédios Santos
Presidenta da Câmara Municipal